

Controvérsia em Curitiba

Criticada pelo MPF, absolvição de Cláudia Cruz obedeceu a critérios técnicos, dizem especialistas

Juiz da Lava-Jato justificou decisão em "falta de provas" contra a mulher de Cunha pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas

Por: Débora Ely

26/05/2017 - 20h38min | Atualizada em 28/05/2017 - 01h30min

Compartilhar ▾ ▾ ▾ ▾

Diante de uma série de duros despachos contra réus da Lava-Jato, **a decisão do juiz Sergio Moro de absolver a jornalista Cláudia Cruz**, mulher do deputado cassado **Eduardo Cunha** (PMDB-RJ), dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas causou surpresa no país. Logo que a sentença foi divulgada, o Ministério Público Federal (MPF) garantiu que vai recorrer, e as redes sociais se encheram de críticas à suposta benevolência do magistrado.



Para o juiz, Cláudia não pode ser punida por eventuais crimes praticados por seu marido, Eduardo Cunha
Foto: DIDA SAMPAIO / ESTADÃO CONTEÚDO

Nesta sexta-feira, o procurador da força-tarefa da operação Carlos Fernando dos Santos Lima atribuiu a decisão ao **"coração generoso" de Moro**. Na avaliação da instituição, a absolvição de Cláudia é "injustificável".

— Isso decorre muito mais do coração generoso do doutor **Sergio Moro**. Ela é esposa de uma pessoa sabidamente ligada à corrupção. É injustificável a absolvição. Ela tinha indicativos e conhecimento cultural suficientes para saber a origem desses recursos — afirmou o procurador em entrevista coletiva.

Leia mais:**Humberto Trezzi: Divergência MP x Moro e as teorias da conspiração****Sergio Moro confisca R\$ 640 mil de Cláudia Cruz****MPF vai recorrer da decisão de Moro que absolveu mulher de Eduardo**O Itaú tem o **crédito mais rápido** para quando o imóvel perfeito aparecer.

Para especialistas ouvidos por ZH, a sentença está amparada em argumentos para mostrar que Cláudia agiu com pleno conhecimento do crime ao manter o dinheiro em uma conta secreta no exterior.

— É uma decisão absolutamente acertada do ponto de vista jurídico à luz da dificuldade de conviver com alguém que, eventualmente, tenha praticado ilícitos e que pratica a ação, e não daquele que está no seu convívio. Já, quanto ao papel do Judiciário decidir — observa o criminalista Daniel Gerber.



A resposta de crédito é no mesmo dia

Na sentença, Moro listou, em 48 itens, as acusações contra a jornalista e a impossibilidade de ela identificar que o dinheiro encontrado em sua conta era de origem ilícita. O juiz também cita 13 compras de Cláudia em lojas de luxo em Paris, Roma, Lisboa e Dubai, identificadas em seu cartão de crédito, em valores que variam entre US\$ 960,58 e US\$ 7.707,37, para concluir que "não há nada de errado nos gastos", mas que os valores eram "extravagantes e inconsistentes para ela e sua família", considerando que Cunha era um agente público.

O magistrado avaliou que Cláudia era "negligente quanto às fontes de rendimento do marido e aos gastos pessoais e da família". No entanto, considerou que não seria o suficiente para condená-la. Professor do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), o advogado Fabrício Medeiros concorda com a avaliação de Moro:

— Do ponto de vista técnico, o juiz está correto, porque não existem provas que apontem que ela cometeu os crimes neste processo específico. Na minha opinião, esses gastos excessivos são indícios, e indícios são suficientes para uma acusação, mas não para uma condenação. Para isso, são necessárias provas robustas.

Sem provas contra Cláudia, Moro considerou que o uso de contas secretas no Exterior, que não eram declaradas no Brasil, era de responsabilidade de Cunha, que gerenciava os valores ilícitos.

"O entendimento é no sentido de que, para condenação por lavagem de dinheiro de cônjuges de agentes públicos corrompidos, é necessário ter uma prova muito clara de que o cônjuge tinha ciência dos crimes de corrupção ou de sua participação ativa nas condutas de ocultação e dissimulação, não sendo suficiente a prova da realização de gastos extravagantes, por mais reprováveis que eles sejam à luz de tantos crimes de corrupção", escreveu o magistrado.

A partir do recurso que deve ser apresentado pelo MPF, a sentença favorável a Cláudia em primeiro grau será analisada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. Sem tratar do mérito da decisão do magistrado de absolver a jornalista, o professor de Direito Penal da PUCRS Rafael Canterji explica que, na Corte, a absolvição de Moro pode ser revista:

— Foi uma sentença de primeira instância que está pendente de recurso. Havendo recurso, o tribunal ainda pode revê-la e inclusive, nesta fase, reapreciar a avaliação fática.

A Corte tem sido mais rigorosa do que Moro em suas decisões. Na análise de recursos de condenados, o órgão aumentou 13 penas proferidas pelo juiz nos 23 casos julgados pelos desembargadores da 8ª Turma, responsável pelos processos da Lava-Jato.

= = = =

ENVIAR CORREÇÃO**VEJA TAMBÉM**



Modelo gasta 200 mil para emagrecer e sofre efeito sanfona
(SlimCaps - Vida Orgânica)

SAIA PATROCINADO
Saia Listrada Assimétrica com Fenda Quintess
(Posthaus)



SAIA PATROCINADO
O novo XC60 vem aí para quem aprecia o novo. Saiba mais
(Volvo)



Aos 30 anos, morre em Porto Alegre o jornalista Rodrigo Albornoz



Rodrigo Hilbert é intimado a depor após polêmica sobre morte de cordeiro em programa na TV



Atriz Claudia Rodrigues, que sofre de esclerose múltipla, tem crise e é hospitalizada

Recomendado por

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicionar um comentário...

Facebook Comments Plugin